



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1962

Protocolada em 04/04/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: Apriel Atendido conforme officio n.º 997/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 15/04/14

B  
1º Secretário (a)

## TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 15/04/14

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução do serviço de cascalhamento na estrada rural São Domingos, no Jardim São Domingos.

Destaca-se que a referida via pública encontra-se em péssimas condições de uso, ocasionando transtornos à locomoção e causando doenças respiratórias. Devido a esses motivos faz-se necessária a execução do benefício ora proposto.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 31 de março de 2014.

  
**JONES DARC DE JESUS**  
Vereador-Autor



Ofício n. 997 /2014-CMM

Maringá, 16 de abril de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução do serviço de cascalhamento na estrada rural São Domingos, no Jardim São Domingos.

Destacamos-lhe que a referida via pública encontra-se em péssimas condições de uso, ocasionando transtornos à locomoção e causando doenças respiratórias. Devido a esses motivos faz-se necessária a execução do benefício ora proposto.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”